



DECRETO N.º 48.157, DE 06/03/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para exercerem a respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo Eletrônico n.º 2125/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
Sávio Deorge Ferrari	2806	FG 04 – 20%	SETRANS
Wisllian Duarte Caliman	26.500	FG 01 – 50%	SETRANS

Art. 2º Compete ao Secretário da pasta garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

